



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: CLAUDIANE FREIRE CORRÊA
Matrícula SIAPE: 2764709
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **CLAUDIANE FREIRE CORRÊA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 76,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 76,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 24,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **40,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público federal teve início em 1º de outubro de 2010, no Instituto Federal Goiano, sendo redistribuída para a Universidade Federal de Goiás (UFG), em 2012, com lotação no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), onde permaneço até os dias atuais. Ao longo desses anos, acumulei uma vasta experiência em gestão administrativa que transcende o desempenho ordinário do cargo, resultando em saberes não instituídos que qualificam a dinâmica institucional e demonstram saberes e competências diferenciados. Assumi responsabilidades crescentes de liderança, exercendo funções de chefia e assessoramento em períodos estratégicos que evidenciam minha competência em gestão pública.

No IF Goiano, fui substituta da Secretária de Gabinete, no período de 07 de outubro de 2011 a 06 de junho de 2012. Logo no primeiro ano de lotação no CEPAE, entre novembro de 2012 e fevereiro de 2013, atuei como chefe da divisão administrativa, retornando a exercer a chefia de forma ininterrupta de agosto de 2013 a dezembro de 2015, período em que alternei semestralmente entre as funções gratificadas FG-2 e FG-4 para atender a necessidades de reestruturação interna da unidade. Essa versatilidade e a posterior atuação entre outubro de 2018 e julho de 2019, somadas às constantes substituições da coordenação administrativa, demonstram uma trajetória de liderança que gerou resultados institucionais relevantes e uma visão sistêmica da gestão acadêmica.

Minha atuação técnica especializada foi marcada pelo domínio de normas de contratações públicas, exercendo funções de fiscal de contratos, suplente em comissão de pregão, participação em equipes de

planejamento e de Agente de Compras. No exercício da função de Agente de Compras, realizada no período de março de 2015 a novembro de 2021, minha contribuição foi singular ao assessorar tecnicamente os solicitantes na definição de objetos, elaborar requisições, justificativas, cotações e estudos técnicos preliminares, além de atuar diretamente junto às coordenações de licitação, planejamento e almoxarifado para agilizar decisões e fluxos documentais essenciais, como o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Termo de Referência (TR). Esse saber prático acumulado permitiu a aquisição de saberes e competências sobre os certames licitatórios ou dispensas, garantindo a conformidade e a segurança jurídica nos processos de trabalho institucionais.

Destaco também minha participação na comissão para elaboração do Edital de Sorteio de Vagas 2024, que incluiu o estudo e a tentativa de implementação de políticas de cotas. Embora a implementação não tenha ocorrido, a experiência exigiu o domínio de legislação complexa indispensável para assegurar a promoção da equidade nos processos de acesso à unidade. Atuei, ainda, como responsável técnico pela instalação do processo seletivo para professor substituto de francês, reforçando minha competência na organização de concursos.

Buscando a eficiência operacional em novos modelos de gestão, realizei cursos de capacitação em Inteligência Artificial e Trabalho Remoto, alinhando minha prática profissional aos desafios da administração moderna. O conjunto dessa trajetória, que integra liderança, responsabilidades especializadas e a produção de saber técnico, evidencia que possuo saberes e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado por contribuir de maneira singular para o aprimoramento da atuação institucional da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_GrupolI_Criterio9.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_GrupolV_Criterio4.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_17_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_23_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoV_Criterio4_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf

10. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

CLAUDIANE FREIRE CORRÊA

Matrícula SIAPE 2764709
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 09:00